



ESTADO DO PIAUÍ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS**  
CNPJ: 06.553.713/0001/69  
Praça Licínio Pereira, 24 – CEP: 64.645-000  
Francisco Santos - PI

**Inexigibilidade de Licitação Nº 90008/2025 e Processo Administrativo Nº 084/2025.**

**OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição dos serviços de treinamento e capacitação profissional, destinados à Prefeitura Municipal de Francisco Santos/PI e suas secretarias, quantitativos estimados e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

**Inexigibilidade de Licitação Nº 90008/2025.**

**NOTIFICADA:** A B XAVIER TREINAMENTOS – EPP, inscrita no CNPJ nº 11.669.032/0001-09 e IM: 70853000, sediada na Rua dos Guarás, nº 1, Bairro Ponta do Farol, Loja 01, Edif Fernando de A. Lopes, São Luis/MA, CEP 65.077-460, Fone: (98) 3227-3075 / (98) 98893-3075 / e-mail: [contato@institutocertame.com.br](mailto: contato@institutocertame.com.br) - site: [www.institutocertame.com.br](http://www.institutocertame.com.br). Representante Legal: Arianne Barros Xavier – CPF: 917.654.633-00.

**TERMO DE NOTIFICAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO**

**O MUNICÍPIO DE FRANCISCO SANTOS, ESTADO DO PIAUÍ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Licínio Pereira, Nº. 24, Centro, Francisco Santos - PI, CEP: 64.645- 000, CNPJ (MF) Nº 06.553.713/0001-69, neste ato representado pelo seu Prefeito em Exercício, o **Sr. JOSÉ EDSON DE CARVALHO**, inscrito no CPF sob o nº 286.785.243-91, torna público que, após Despacho de Homologação do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal em exercício desta municipalidade, e com base no **Capítulo 8. INSTRUMENTO CONTRATUAL**, do DESPACHO DO PREFEITO **Inexigibilidade de Licitação Nº 008/2025**, conforme indicado na forma abaixo:

Contratação de empresa para aquisição dos serviços de treinamento e capacitação profissional, destinados à Prefeitura Municipal de Francisco Santos/PI e suas secretarias, quantitativos estimados e exigências estabelecidas no Termo de Referência, com o valor de **R\$ 62.520,00 (sessenta e cinco mil, quinhentos e vinte reais)**, em favor da empresa em favor da empresa A B XAVIER TREINAMENTOS – EPP, inscrita no CNPJ nº 11.669.032/0001-09 e IM: 70853000, sediada na Rua dos Guarás, nº 1, Bairro Ponta do Farol, Loja 01, Edif Fernando de A. Lopes, São Luis/MA, CEP 65.077-460, Fone: (98) 3227-3075 / (98) 98893-3075; ““Comunicamos que o representante da notificada, na condição de futura contratada, terá um prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data desta convocação, para assinar o Contrato, nos termos e condições indicadas no Art. 9º da Lei Federal nº 14.133/2021, in verbis””.

Art. 9º. A Administração convocará regularmente o licitante vencedor para assinar o termo de contrato ou para aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo e nas condições estabelecidas no processo de licitação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas nesta Lei.

§ 1º O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da parte durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

§ 2º Será facultado à Administração, quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor.

**No art. 92, XIV. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**, do Processo de Licitação, vejamos:

**17.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:**

- 17.1.1. Der causa à inexecução parcial do contrato;
- 17.1.2. Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- 17.1.3. Der causa à inexecução total do contrato;

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076B872C9ED38**

ESTADO DO PIAUÍ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS**  
CNPJ: 06.553.713/0001/69  
Praça Licínio Pereira, 24 – CEP: 64.645-000  
Francisco Santos - PI

- 17.1.4. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- 17.1.5. Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- 17.1.6. Praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 17.1.7. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 17.1.8. Praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#);

Diante do exposto, o representante legal ou procurador legalmente constituído pela licitante, poderá comparecer munido de Documentos comprobatórios, CPF, junto a Comissão Permanente de Licitação – CPL, desta Prefeitura, situada à Praça Licínio Pereira, nº 24 – Bairro Centro, CEP: 64.645-000 - Francisco Santos - PI, para assinatura do referida Contrato;

Considerando-se que o processo é digital, o Contrato deverá ser assinado mediante certificado digital emitido em âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) nos termos do §2º do art. 12 da Lei nº 14.133/2021.

Publique-se o TERMO DE NOTIFICAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO, na íntegra, na Página Oficial da Prefeitura Municipal de Francisco Santos – PI, no endereço eletrônico <https://transparencia.franciscosantos.pi.gov.br/franciscosantos/licitacoes>; e

Publique-se o TERMO DE NOTIFICAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO na imprensa oficial (Diário Oficial Eletrônico dos Municípios - DOEMPI), no endereço eletrônico [https://sggp.com.br/doem?entity\\_type=1&entity\\_id=90&document=&time\\_course=&edition=&identifier=](https://sggp.com.br/doem?entity_type=1&entity_id=90&document=&time_course=&edition=&identifier=).

Convocamos a empresa supramencionada para assinatura do Contrato, a referida empresa terá o prazo de 05 (dias) úteis para assinatura do contrato, contados a partir da data desta convocação oficial. O Contato deverá ser devolvido, devidamente assinado, para o e-mail [licitacoes@franciscosantos.pi.gov.br](mailto:licitacoes@franciscosantos.pi.gov.br).

Ressalte-se que o não atendimento a essa convocação implica na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

Francisco Santos - PI, 27 de novembro de 2025.

JOSE EDSON DE  
CARVALHO:28678524391  
Assinado de forma digital por JOSE  
EDSON DE CARVALHO:28678524391  
Dados: 2025.11.27 13:10:58 -03'00'

**Município de Francisco Santos - PI**  
**JOSÉ EDSON DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal